

Goiânia – GO, 15 de fevereiro de 2018.

Aos

Senhores Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Confederação Brasileira de Aerodelismo - **COBRA**
Rio de Janeiro - RJ

At. Sr. Manoel Dearo Dias
MD. Diretor Presidente

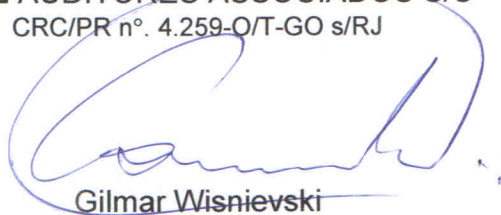
ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao contrato firmado, estamos remetendo nosso Relatório referenciado inerente às verificações realizadas nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015, 2016 e até 31 de agosto de 2017, em duas vias, destinadas aos Senhores Membros à Presidência e ao Conselho e Fiscal.

Atenciosamente,

DEGE AUDITORES ASSOCIADOS S/S
CRC/PR nº. 4.259-O/T-GO s/RJ



Gilmar Wisniewski

Diretor

Contador CRC/PR nº. 19.147-09/S-RJ

SUMÁRIO

Identificação.....	I
Carta Endereçando.....	II
Sumário.....	III
Introdução.....	IV
Atualização de Relatório de Auditoria Independente	V
01. Disponibilidades	5
02. Valores a Receber	10
03. Ativo Não Circulante	11
04. Valores a Pagar	12
05. Obrigações Trabalhistas e Encargos Inerentes	14
06. Tributário/Fiscal	17
07. Receitas e Despesas	18
08. Demonstrações Contábeis	21
Conclusão Final	22
Programação	23
Local/Data/Assinaturas/Credenciais	23
Anexo ao Relatório	24 -28



INTRODUÇÃO

Condensa o presente relatório os resultados das verificações auditorias procedidas, objetivando informar as constatações, consequências e recomendações que consideramos oportuno ressaltar em relação ao acompanhamento auditorial dos registros contábeis das operações e movimentos econômicos, financeiros e patrimoniais da **COBRA**, especialmente destacando a existência, eficiência e regularidade dos controles internos da organização.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, e, conseqüentemente, incluiu testes nos registros contábeis e outros procedimentos de verificação, que julgamos necessário aplicar nas circunstâncias.

Convém ressaltar que entre as hodiernas técnicas e normas de auditoria, surge a aplicação de verificação por amostragem e, desta forma, absolutamente não fica afastada a possibilidade de existirem considerações decorrentes de fatos que a amostragem não alcançou.

Para apreciação e análise, passamos a relatar segundo exigências das normas técnicas aplicáveis à espécie, bem como expressar considerações que julgamos oportuno emitir a respeito dos trabalhos desenvolvidos.



ATUALIZAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE CONTROLES INTERNOS

01. DISPONIBILIDADES

Confirmamos os saldos apresentados pelos extratos bancários emitidos pela Instituição Financeira inerente a movimentação da conta bancária corrente 16937-6, agência 8465 – Rio Mercado, cujos saldos em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016 e 31 de agosto de 2017, seguem:

BANCOS – 31/12/2015	SD CONTÁBIL	SD EXTRATO	DIFERENÇA
BANCO ITAU S A	3.356,76	3.356,76	-
TOTAL	3.356,76	3.356,76	-

BANCOS – 31/12/2016	SD CONTÁBIL	SD EXTRATO	DIFERENÇA
BANCO ITAU S A	-	(8.591,81)	8.591,81
TOTAL	-	(8.591,81)	8.591,81

Saldo devedor em conta corrente devidamente registrado em conta passiva de empréstimos.

BANCOS – 31/08/2017	SD CONTÁBIL	SD EXTRATO	DIFERENÇA
BANCO ITAU S A	21.032,48	21.032,48	-
TOTAL	21.032,48	21.032,48	-

Constatamos saques em espécie e ausência de relatórios de controles internos dessa movimentação na conta caixa. Questionado, o responsável pela área informou que inexistem controles internos e/ou relatórios que demonstrem essas movimentações, contudo os documentos apresentados foram registrados a débito das contas de resultados como aluguel, salário, despesas de viagens, entre outras e a crédito da conta bancos conta corrente. O procedimento deixou de evidenciar as saídas de dinheiro do banco e os pagamentos realizados em espécie, sem autenticação de quitação dos pagamentos. Os saques no mês de junho/2015 totalizam R\$ 13.450,00 – segue nossa amostra:

DIA	VALOR	DESTINAÇÃO
10/06/2015	1.300,00 (1.005,00) (295,00)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO SALÁRIO GEOVANNA DE SOUZA PGTO SALÁRIO MARIA CRISTINA
15/06/2015	750,00 750,00 (1.500,00)	SAQUE EM ESPÉCIE SAQUE EM ESPÉCIE PGTO ALUGUEL 15/06
16/06/2015	1.500,00 (500,00) (1.000,00)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO ALUGUEL 15/06 PGTO ALUGUEL 15/07
25/06/2015	1.500,00 (1.154,33) (345,67)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO ALUGUEL 15/07 PGTO ALUGUEL 15/07
29/06/2015	750,00 750,00 (845,67) (78,33) (336,00) (240,00)	SAQUE EM ESPÉCIE SAQUE EM ESPÉCIE PGTO ALUGUEL 15/07 PGTO ALUGUEL 15/09 PGTO MAT. CONSUMO NF 495 PGTO MAT. CONSUMO ENGATE NF 310
30/06/2015	1.500,00 (4,00) (300,97) (25,30) (8,00) (34,80) (34,80) (5,55) (63,60) (500,00) (185,00) (155,00) (182,98)	SAQUE EM ESPÉCIE ESTACIONAMENTO PGTO DESP VIAGENS PGTO DESP VIAGENS ESTACIONAMENTO PGTO DESP CORREIOS PGTO DESP CORREIOS PGTO DESP CORREIOS PGTO DESP CARTORIO PGTO PATROCINIO PGTO MAT. CONSUMO CARBURADOR PGTO SALARIO MARIA CRISTINA PGTO ALUGUEL 15/09

Os saques de dezembro/2015 totalizam R\$ 8.890,00, segue nossa amostra:

DIA	VALOR	DESTINAÇÃO
03/12/2015	1.900,00 (1.002,00) (751,50) (146,50)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO SALÁRIO GEOVANNA DE SOUZA PGTO 13o. SALÁRIO GEOVANNA DE SOUZA PGTO DESP VIAGEM ROGÉRIO
17/12/2015	750,00 750,00 500,00 (2.000,00)	SAQUE EM ESPÉCIE SAQUE EM ESPÉCIE SAQUE EM ESPÉCIE PGTO SEGURO BERKLEY INTERNAC.
21/12/2015	750,00	SAQUE EM ESPÉCIE

28/12/2015	750,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	500,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	(2.000,00)	PGTO SEGURO BERKLEY INTERNAC.
	740,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	(5,00)	PGTO DESP VIAGEM ROGÉRIO
	(149,11)	PGTO SEGURO BERKLEY INTERNAC.
	(458,35)	PGTO DESP VIAGEM ROGÉRIO
	(127,54)	PGOT DESP VIAGEM ROGÉRIO

Os saques do mês de janeiro/2016 totalizam R\$ 6.750,00, segue nossa amostra:

DATA	VALOR	DESTINATÁRIO
04/01/2016	750,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	750,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	500,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	(1.209,00)	PGTO SALÁRIO GEOVANNA DE SOUZA
	(25,00)	PGTO DESP VIAGENS
	(266,00)	HONORÁRIOS CONTÁBEIS
	(500,00)	RESSARCIMENTO VALORES
27/01/2016	750,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	750,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	500,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	(2.000,00)	PGTO PARTE FEDERAÇÃO AERONAUTICA

Os saques do mês de junho/2016 totalizam R\$ 8.650,00, segue nossa amostra:

DATA	VALOR	DESTINATÁRIO
01/06/2016	750,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	750,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	(838,90)	PGTO DESP VIAGENS
	(211,10)	PGTO TRAB. EVENTO IMAC
	(450,00)	PGTO TRAB. EVENTO IMAC
06/06/2016	750,00	SAQUE EM ESPÉCIE
10/06/2016	400,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	(250,00)	PGTO DESP VIAGENS
16/06/2016	1.500,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	(2.400,00)	PGTO MATRIZ AVIAO NF 1521
30/06/2016	1.500,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	(528,85)	PGTO DESP VIAGENS
	(571,15)	PGTO DESP VIAGENS
	(400,00)	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS

Os saques de dezembro/2016 totalizam R\$ 4.150,00, segue nossa amostra:

Assinatura

DATA	VALOR	DESTINATÁRIO
09/12/2016	1.100,00 (1.000,00) (100,00)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO SALÁRIO MARIA CRISTINA PGTO SALÁRIO GEOVANNA DE SOUZA
21/12/2016	700,00 (700,00)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO SALÁRIO MARIA CRISTINA
22/12/2016	500,00 (1,10) (9,20) (402,61) (87,09)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO INTERNET RETIRADA ROGÉRIO - DESP EVENTOS PGTO DESP VIAGENS PGTO TELEFONE VIVO
30/12/2016	300,00 (300,00)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO SALÁRIO MARIA CRISTINA

Os saques do mês de janeiro/2017 totalizam R\$ 4.490,00, segue nossa amostra:

DATA	VALOR	DESTINAÇÃO
09/01/2017	300,00 (300,00)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO SALÁRIO GEOVANNA DE SOUZA
16/01/2017	600,00 (100,00) (500,00)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO SALÁRIO MARIA CRISTINA PGTO SALÁRIO MARIA CRISTINA
27/01/2017	1.000,00 (1.000,00)	SAQUE EM ESPÉCIE RETIRADA ROGÉRIO

Os saques do mês de junho/2017 totalizam R\$ 9.240,00, segue nossa amostra:

DATA	VALOR	DESTINAÇÃO
05/06/2017	750,00 750,00 (600,00) (600,00) (300,00)	SAQUE EM ESPÉCIE SAQUE EM ESPÉCIE PGTO SALÁRIO MARIA CRISTINA PGTO SALÁRIO GEOVANNA DE SOUZA PGTO DESP VIAGENS
14/06/2017	800,00 500,00 (31,41) (315,40) (36,30) (16,89)	SAQUE EM ESPÉCIE SAQUE EM ESPÉCIE PGTO DESP VIAGENS PGTO DESP VIAGENS PGTO DESP VIAGENS RETIRADA ROGÉRIO
22/06/2017	2.200,00 (2.100,00) (100,00)	SAQUE EM ESPÉCIE PGTO ALUGUEL PGTO DESP VIAGENS

E por fim, os saques realizados em agosto/2017 totalizam R\$ 1.290,00:

Assinatura



DATA	VALOR	DESTINAÇÃO
02/08/2017	540,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	(540,00)	PGTO SALÁRIO MARIA CRISTINA
04/08/2017	750,00	SAQUE EM ESPÉCIE
	(690,00)	PGTO JESSICA MANUT/HOSP SITE
	(60,00)	PGTO SALÁRIO MARIA CRISTINA

A soma apresentada pelos controles internos e extratos bancários podem ser assim resumidos:

MOVIMENTAÇÃO EM DINHEIRO

2015	
Abril	R\$ 2.550,00
Maio	R\$ 9.470,00
Junho	R\$ 13.450,00
Julho	R\$ 10.000,00
Agosto	R\$ 9.650,00
Setembro	R\$ 14.410,00
Outubro	R\$ 5.250,00
Novembro	R\$ 4.750,00
Dezembro	R\$ 8.890,00
Valor total pago no ano:	R\$ 78.420,00
2016	
Janeiro	R\$ 6.750,00
Fevereiro	R\$ 3.500,00
Março	R\$ 8.200,00
Abril	R\$ 7.250,00
Maio	R\$ 10.350,00
Junho	R\$ 8.650,00
Julho	R\$ 8.600,00
Agosto	R\$ 8.350,00
Setembro	R\$ 6.950,00

Outubro	R\$ 8.250,00
Novembro	R\$ 5.050,00
Dezembro	R\$ 4.150,00
Valor total pago no ano:	R\$ 86.050,00
2017	
Janeiro	R\$ 4.490,00
Fevereiro	R\$ 6.270,00
Março	R\$ 16.560,00
Abril	R\$ 11.071,27
Maio	R\$ 10.520,00
Junho	R\$ 9.240,00
Julho	R\$ 9.670,00
Valor total pago no ano:	R\$ 67.821,27

Valor total **PAGO:** **R\$ 232.291,27**

A área não está controlada.

02. VALORES A RECEBER

Permaneceu indisponível relatório dos valores das mensalidades dos associados, não sendo possível verificar existência de inadimplências ou não, bem como recebimentos não contabilizados.

Destarte não foi possível formar opinião sobre esta área.



04. ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO

Permaneceram indisponíveis para verificações, controles internos capazes de permitir controle e apropriação das despesas de depreciação inerente aos bens do ativo de uso/imobilizado no período. Também não foi efetuado inventário periódico dos bens existentes, no mínimo ao final de cada exercício. Lembramos que referidos controles internos são essenciais para segurança física dos bens integrantes do imobilizado, não se afastando a possibilidade de existirem itens adquiridos pela COBRA cujos usos e existência podem não se confirmar.

Constatamos aquisição de veículo que após quitação de financiamento, teve seu certificado de registro transferido para o nome do ex-presidente, cujos documentos de alienação e venda deixaram de ser efetuados. Questionado, o responsável pela área informou que a transferência foi efetuada sem que houvesse contrato ou operação de compra e venda entre a COBRA e o ex-presidente, razão pela qual não existem os registros contábeis inerentes.

Entendemos que o procedimento contraria disposições legais cuja apuração deve ser efetuada através dos procedimentos judiciais cabíveis, para fins de apurar eventual responsabilidade da Administração.

Contabilmente, segundo as disposições do Código Civil Brasileiro e Normas Brasileiras de Contabilidade, referido valor deve ser transferido do imobilizado para valores a receber no ativo não circulante, debitados na conta do ex-presidente.

A área não está controlada.



05. VALORES A PAGAR

Constatamos variação nos valores de pagamento de aluguel de imóveis da sede. Solicitados, permaneceram indisponíveis para nossa revisão os contratos de locação da sala comercial, no período de janeiro de 2015 a fevereiro de 2017. Entendemos que o procedimento contraria práticas comerciais e usos e costumes, não se afastando a possibilidade de se caracterizarem como distribuição de benefícios proibidos pela legislação em vigor. Lembramos que as associações são proibidas de distribuir resultados ou partes do patrimônio a associados ou pessoas ligadas, sob pena de perda da imunidade tributária e da descaracterização da personalidade jurídica. Conforme controles internos, os pagamentos podem ser assim resumidos:

Resumo Geral (Aluguel Casa):

Valor Aluguel Mensal:	R\$ 2.000,00
Valor total A PAGAR (23 meses):	R\$ 46.000,00
Valor total PAGO (23 meses):	R\$ 52.718,20
Valor Ultrapassado:	R\$ 6.718,20

Resumo Geral (Sala):

Valor Aluguel Mensal:	R\$ 900,00
Valor total A PAGAR (05 meses):	R\$ 4.500,00
Valor total PAGO (05 meses):	R\$ 12.999,63
Valor Ultrapassado:	R\$ 8.499,63



Recomendamos buscar os préstimos de assessoria jurídica competente para defender os interesses da Confederação e promover a responsabilidade e a recomposição do patrimônio eventualmente distribuído de forma irregular.

Constatamos pagamentos efetuados a prestadores de serviços contábeis, no valor de R\$ 11.710,00; e de manutenção de página eletrônica, cujos contratos, relatórios e comprovantes de execução dos serviços, permaneceram indisponíveis para verificações. Efetuamos confirmação externa de saldos e valores, contudo, até o encerramento deste trabalho não recebemos respostas.

Vale destacar que permaneceram indisponíveis para verificação a ECD – Escrita Contábil Digital e a ECF – Escrita Fiscal Digital da **COBRA** que devem ser transmitidas anualmente a SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante assinaturas por certificado digital, referentes ao período de 2015, permitindo inferir que os trabalhos deixaram de ser concluídos e/ou realizados adequadamente neste exercício. Entendemos que a COBRA pode buscar a tutela do poder judiciário para reaver os valores pagos, cujos serviços não lhes foram prestados.

Constatamos contratação de Empréstimos junto à Aymoré, cujos créditos foram disponibilizados em conta bancária da COBRA em 23/02/2017, com prazo de 36 meses, parcelas fixas de R\$ 1.385,34, sendo vencimento da primeira em 09/03/2017, com registros contábeis realizados no curto prazo, sem reconhecer as despesas financeiras da operação. O procedimento contraria princípios fundamentais de contabilidade, em especial o da competência. Recomendamos ajustar os valores adequando os saldos a pagar em curto e longo prazos.

A área não está controlada.



06. TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

Constatamos pagamentos para prestadores de serviços pessoa natural, cujos registros contábeis estão em contas de resultado de salários e encargos trabalhistas. Solicitamos os resumos das folhas de pagamentos e obrigações acessórias, que nos foram apresentados sem movimentação. O procedimento pode trazer contingências trabalhistas e pecuniárias, por parte dos órgãos competentes.

Constatamos pagamentos registrados a título de retiradas do ex-presidente, cuja autorização da Assembleia Geral permaneceu indisponível para verificações até o encerramento deste trabalho. Lembramos que há proibição legal/tributária para as associações remunerarem seus administradores, cuja inobservação pode determinar a perda da imunidade/isenção da Entidade. Os valores pagos podem ser assim resumidos.

2016	
Janeiro	R\$ 6,00
Fevereiro	R\$ 251,92
Março	R\$ 41,14
Abril	R\$ -
Maio	R\$ -
Junho	R\$ 6.060,05
Julho	R\$ 8.232,34
Agosto	R\$ 4.596,51
Setembro	R\$ 2.754,39
Outubro	R\$ 1.242,44
Novembro	R\$ 125,07
Dezembro	R\$ 9,20
Valor total pago no ano:	R\$ 23.319,06

Assinatura

2017	
Janeiro	R\$ 1.946,46
Fevereiro	R\$ 1.881,36
Março	R\$ 8.460,37
Abril	R\$ 979,71
Maio	R\$ 3.561,77
Junho	R\$ 875,05
Julho	R\$ 4.266,43
Valor total pago no ano:	R\$ 21.971,15

Valor total **PAGO:** **R\$ 45.290,21**

Constatamos ainda compras efetuadas através de cartões de créditos corporativos, cujos comprovantes permaneceram indisponíveis para verificações, assim resumidos:

CARTÃO DE CRÉDITO

2015	
Abril	R\$ -
Maio	R\$ -
Junho	R\$ -
Julho	R\$ 483,76
Agosto	R\$ 1.312,17
Setembro	R\$ 1.910,16
Outubro	R\$ 2.054,69
Novembro	R\$ 2.467,87
Dezembro	R\$ 2.036,03
Valor total pago no ano:	R\$ 10.264,68
2016	

[Assinatura]

Janeiro	R\$ 2.328,85
Fevereiro	R\$ 2.500,00
Março	R\$ 3.707,28
Abril	R\$ 1.870,07
Maiο	R\$ 1.901,49
Junho	R\$ 750,00
Julho	R\$ 650,00
Agosto	R\$ 600,00
Setembro	R\$ 700,00
Outubro	R\$ 1.000,00
Novembro	R\$ -
Dezembro	R\$ -
Valor total pago no ano:	R\$ 16.007,69
2017	
Janeiro	R\$ 2.700,00
Fevereiro	R\$ 3.400,00
Março	R\$ 3.995,17
Valor total pago no ano:	R\$ 10.095,17

Valor total **PAGO:** **R\$ 36.367,54**

Lembramos que esses gastos somente podem ser debitados em despesas da Entidade caso comprovada sua utilidade para o cumprimento do objeto social. Assim, de acordo com o CCB, enquanto não comprovados, esses valores devem ser debitados ao autorizador da despesa, não se afastando a possibilidade de se caracterizarem como pró-labore indireto.

Lembramos ainda que esses valores são sujeitos a contribuições previdenciárias e incidência de imposto de renda retido na fonte, cujas retenções e recolhimentos

